



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
ESTADO DE SÃO PAULO

Ao
Presidente
Câmara Municipal de Itanhaém/SP

Processo n° 1067/2023— Projeto de Lei n° 40, de 2023.

REQUEIRO, nos termos do artigo 163, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a retirada e posterior arquivamento do Projeto de Lei, em epígrafe.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Itanhaém, 14 de setembro de 2023.

HENRIQUE GARZON
Vereador



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 35003600360030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

